

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)

10 mar 2017 | O Globo

MARIO GIRASOLE Mario Girasole é vice-presidente de assuntos regulatórios e institucionais da TIM Brasil

Telecomunicações na encruzilhada

É consenso que o modelo regulatório brasileiro das telecomunicações cumpriu o seu papel. Porém, em seu 20º ano, não suporta mais o potencial do desenvolvimento digital

Ainda recaem algumas incertezas sobre o PLC 79/2016, iniciativa que modifica a Lei Geral das Telecomunicações (LGT) com o objetivo, entre outros, de antecipar o fim do regime de concessão e transformar o saldo desta migração em investimentos. O PLC é texto claro e muito bem construído, que parte de uma premissa incontestável e irreversível: no centro do universo digital, o paradigma setorial "cobre+voz" evoluiu definitivamente em "fibra+espectro+internet".

Na época da "pós-verdade", costumam prevalecer as narrativas que mortificam as complexidades. Portanto, ganhou holofotes e vida própria aquela relacionada à suposta doação de R\$ 100 bilhões, associada ao valor econômico da adaptação da concessão para autorização e relativa destinação dos bens reversíveis: cifra hiperbólica, fora de qualquer critério e, por isso, difícil de arrancar do imaginário coletivo. E, por todos os lados, dedicou-se ao "número mágico", mais paixão do que a prudência recomenda, se considerarmos que este cálculo será feito por órgãos oficiais com excelentes competências técnicas, como Anatel e Tribunal de Contas da União (TCU), e que, por ora, é simplesmente importante que esse processo tenha garantia de clareza e transparência nas metodologias de avaliação e controle.

Enquanto os atores recorrem à imprensa na procura do número correto, o tema corre o risco de continuar pautado, nem tanto pelo número equivocados, mas pelo debate errado. Dessa forma, cabe superar os entraves desta álgebra autoimune e aprofundar, em perspectivas diferentes, o cerne da questão do "novo modelo": como serão investidos estes valores.

É consenso que o modelo regulatório brasileiro das telecomunicações cumpriu o seu papel. Porém, em seu 20º ano de idade, não suporta mais o potencial do desenvolvimento digital do país. Por isso, entre outras iniciativas, estamos diante da transformação de uma série de ônus em compromissos de investimento via instrumentos oportunos e inovadores: saldo de migração de concessão para autorização, bens reversíveis, prorrogação sucessiva de radio-frequências, termos de ajuste de conduta etc. Ou seja, valores que, originariamente, seriam destinados à União serão redirecionados ao setor de telecomunicações, em busca de uma alocação mais eficiente e produtiva. E, nesta direção, espera-se que, antes ou depois, convirjam também as contribuições bilionárias aos fundos setoriais (até hoje, fundos perdidos).

O fato de estes valores deixarem de ser públicos não modifica sua função de interesse coletivo. Portanto, a alocação mais oportuna consiste em um plano de investimento coordenado em uma única infraestrutura de transporte de alta capacidade, em áreas economicamente não atrativas e com regime regulado de compartilhamento. Este caminho garante dois requisitos fundamentais para o sucesso do novo desenho estratégico: (1) que estes valores sejam realmente investimentos adicionais e não um mero financiamento dos planos de mercado existentes das empresas e (2) que funcionem como alavanca para o inteiro setor, viabilizando outros investimentos (exemplo: disponibilidade de backhaul viabilizaria o 4G em cidades menores).

Pelo contrário, a aplicação desses recursos em forma discricionária pelas empresas e sem coordenação e compartilhamento regulado propiciará distorções e até vantagens competitivas para alguns atores em detrimento de outros. O risco existe e já é mensurado pelo entusiasmo que a comunidade financeira demonstra sobre os efeitos para apenas parte das empresas.

Há quase dez anos, o Brasil já teve duas oportunidades de dar este salto: o plano de troca de metas de telefones públicos em rede de transporte e as regras para a criação da supertele. Em ambos os casos, as premissas não passaram de promessas. Raramente, a história concede uma terceira possibilidade, e não podemos errar.

Governo e regulador vêm sinalizando consistente e publicamente que é fundamental que todos os municípios sejam servidos por backhaul em fibra ótica com regras de compartilhamento.

As telecomunicações hoje chegam à sua maior encruzilhada. As empresas podem continuar a tratar das evoluções legislativas e dos relativos desdobramentos em uma dimensão meramente egocêntrica. Ou o setor se engaja na grande oportunidade de apresentar projetos coordenados que tornem tangível o "número mágico" (qualquer que seja) em uma sólida agenda. É este segundo caminho que permitirá sair da falácia do "presente para as teles" e pavimentar o futuro digital do país.

Impresso e distribuído por NewspaperDirect | www.newspaperdirect.com, EUA/Can: 1.877.980.4040, Intern: 800.6364.6364 | Copyright protegido pelas leis vigentes.

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)

